



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de um Programa Municipal de Educação e Uso Responsável da Inteligência Artificial nas escolas da rede municipal de ensino de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, para que seja feita a implantação de um Programa Municipal de Educação e Uso Responsável da Inteligência Artificial, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino, com ações de orientação sobre o uso ético, seguro, consciente e responsável das ferramentas de inteligência artificial. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo preparar os estudantes da rede municipal de ensino para uma realidade em que a Inteligência Artificial (IA) está cada vez mais presente na educação, no mercado de trabalho, na comunicação e nas atividades do cotidiano.

Ferramentas de inteligência artificial já são utilizadas por estudantes para pesquisas, produção de textos, resolução de problemas, criação de imagens e diversas outras atividades. Diante dessa realidade, torna-se importante que o ambiente escolar não apenas reconheça essa transformação tecnológica, mas também ofereça aos alunos conhecimentos para que possam utilizar essas ferramentas de maneira crítica, segura e responsável.

O programa poderá abordar temas como uso ético da Inteligência Artificial, privacidade e proteção de dados, segurança digital, identificação de informações falsas ou imprecisas, direitos autorais, vieses algorítmicos, dependência tecnológica e utilização da IA como ferramenta de apoio à aprendizagem, sem substituir o desenvolvimento do raciocínio, da criatividade e da autonomia dos estudantes.

A proposta também poderá orientar os alunos sobre a importância de verificar as informações produzidas por ferramentas de IA, considerando que essas tecnologias podem apresentar respostas incorretas, incompletas ou descontextualizadas. Dessa forma, o estudante será estimulado a desenvolver o pensamento crítico e a utilizar a tecnologia como instrumento complementar ao processo educacional.

0040495
13/08/2026 16:30
IND 2122/2026
PROT - CM 4013/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além da formação dos alunos, o programa poderá contemplar capacitações para professores e profissionais da educação, permitindo que a rede municipal desenvolva estratégias pedagógicas adequadas para a utilização dessas novas ferramentas e estabeleça orientações comuns para seu uso no ambiente escolar.

A iniciativa também poderá incluir palestras, oficinas, atividades práticas, materiais educativos e ações envolvendo pais e responsáveis, contribuindo para que a orientação sobre o uso consciente da tecnologia ultrapasse os limites da sala de aula.

Preparar os estudantes para lidar com a Inteligência Artificial de forma responsável significa também prepará-los para o futuro profissional. O conhecimento sobre essas ferramentas, aliado à capacidade de questionar, analisar e verificar informações, será cada vez mais importante em diferentes áreas de atuação.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação do Programa Municipal de Educação e Uso Responsável da Inteligência Artificial, fortalecendo a educação tecnológica da rede municipal e preparando os estudantes de Indaiatuba para os desafios e oportunidades de uma sociedade cada vez mais digital.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2026


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador